DECRETO Nº 70/2010

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida à senhora TEREZA SCHREIER DANIELSKI, a partir de 21 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de outubro de 2010.

Paulo Henrique Clazer de Andrade
Prefeito Municipal